



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 08/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o protocolo quanto ao tempo de atendimento aos pacientes no PSF Síndrome Gripal seja revisto (Tempo Resposta) que atualmente é de aproximadamente 03 (três) a 04 (quatro) horas;

Justificativa: Trata-se da necessidade de proporcionar ao paciente mais celeridade no atendimento, onde de forma gradativa aguardar-se-á menos tempo em filas e logicamente menos tempo estarão no interior na unidade hospitalar, diminuindo inclusive a possibilidade de contágio também. Sabemos das dificuldades que a área da saúde enfrenta, afinal estamos lutando contra uma pandemia, mas precisamos entender os contextos e a cada dia podermos sempre alcançar objetivos maiores e a prestação de serviço com excelência sempre será nossa luta, pois a sociedade merece, afinal existimos por eles. Quando citamos na presente indicação o tempo resposta, esta fora verificada in loco, o que também estaremos averiguando em outras unidades de saúde para que possamos auxiliar o Poder Executivo quanto a essas lides.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimentos.

Canarana, 28 de janeiro de 2021.


Sancler da Silva Santarém
Vereador